







condenação. A Assembleia decidiu dar posse ao eleito, devendo a lavratura de termo ser feita posteriormente para ratificação.

**Encerramento:** Esgotada a ordem do dia e não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos com a lavratura desta Ata em 02 (duas) vias idênticas, devidamente rubricadas e assinadas pelos presentes, ficando autorizada a sua publicação, na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024.

  
MONIQUE TUANI BRANDÃO MAIA DE CARVALHO  
Representante do Município do Rio de Janeiro  
Presidente da Assembleia

  
ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA  
Diretor-Presidente da RioSaúde

  
LÊDA MARIA DE VARGAS REBELLO  
Secretário da Assembleia

**TERMO DE POSSE**

**Daniela Reis Weiss**, brasileira, solteira advogada, portadora da cédula de identidade OAB/RJ 118.888, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 002.812.617-78, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro com endereço comercial na Rua Dona Mariana, nº 48, 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, eleita para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral realizada em 19 de fevereiro de 2024, às 10h, com mandato de 2 anos, com validade de 5 de dezembro de 2023, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor. Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RIOSAUDE, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e em observância ao disposto no art. 149 da Lei nº 6404/76.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIELA REIS WEISS  
Data: 21/02/2024 18:48:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Daniela Reis Weiss**

Membro titular do Conselho de Administração

**PÁGINA 1**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/00226258-8 Data do protocolo: 06/03/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/03/2024 SOB o NÚMERO 00006119549 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BAC5D82C9AE8A51C24111CF7321B387F9ABA381A813ABD786B039734DA633EEF

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 5/6



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A -  
RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/00226258-8, ARQUIVADO EM  
07/03/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006119549, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ       | Nome                          |
|----------------|-------------------------------|
| 019.749.749-49 | ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA |



07 de março de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/00226258-8 Data do protocolo: 06/03/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/03/2024 SOB O NÚMERO 00006119549 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BAC5D82C9AE8A51C24111CF7321B387F9ABA381A813ABD786B039734DA633EEF

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/6